



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias
Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias

OFÍCIO Nº 16479/2023/MCTI

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

CEP.: 88.020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: Prorrogação de vigência - Convênio Transferegov.br n.º 881102/2018.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Art. 34 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de Dezembro de 2016, comunicamos a assinatura de novo termo aditivo ao Convênio n.º 881102/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI e este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, cujo objeto é a prorrogação de sua vigência para 31 de Agosto de 2024, conforme instrumento em anexo.

*(Assinatura Eletrônica)***RICARDO SANTOS DE AGUIAR**

Coordenador de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Santos de Aguiar, Coordenador de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias**; em 26/12/2023, às 23:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11624236** e o código CRC **DC75A713**.

Anexos:

- Termo Aditivo (11530379)
- Publicação D.O.U. (11588585)

https://sei.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12628867&infra_sist... 1/2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº 01250.072978/2018-21

Convênio nº 01.0029.00/2018

Plataforma +Brasil nº 881102/2018

QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº
01.0029.00/2018,
CELEBRADO ENTRE
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA,
TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO E O
GOVERNO DO
ESTADO DE SANTA
CATARINA, POR
INTERMÉDIO
DA EMPRESA DE
PESQUISA
AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL
DE SANTA
CATARINA - EPAGRI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -MCTI**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0001-64, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, CPF nº ***.507.523-**, e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, inscrita sob o CNPJ nº 83.052.191/0001-62, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1347 - Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP 88034-900, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo Presidente, Sr. **DIRCEU LEITE**, CPF nº ***.752.709-**, residente e domiciliado no município Agrolândia/SC, CEP 88.420-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, registrado no Portal Transferegov, sob o nº 881102/2018, obedecido o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o Processo Administrativo nº 01250.072978/2018-21, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

https://sei.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12530502&infra_sist... 1/3

27/12/2023, 08:55

SEI/MCTI - 11530379 - Termo

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do CONVÊNIO nº 01.0029.00/2018**, registrado na **Plataforma Transferegov.br** sob o nº **881102/2018**, por mais **8 (oito) meses**, com início em **01 de janeiro de 2024** e término em **31 de agosto de 2024**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01250.072978/2018-21, em especial do **Parecer Técnico nº 1876/2022/SEI-MCTI**, sob o fundamento da Cláusula Quinta do instrumento original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A proposta de prorrogação deverá observar o disposto no art. 36 da Portaria Interministerial 424/2016, na sua redação originária (anterior a 11.10.2019).

Art. 36. O instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente ou a mandatária em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado, vedada a alteração do objeto aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo, no Diário Oficial da União - D.O.U., será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 32, da Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pelo **CONCEDENTE**

(Assinatura Eletrônica)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo **CONVENENTE**

(Assinatura Eletrônica)

DIRCEU LEITE

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU LEITE (E)**, **Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 07/12/2023, às 22:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11530379** e o código CRC **DCC0226C**.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 240125

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 01205.000343/2021-73.

Pregão: Nº 12/2021. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. Contratado: 07.178.322/0001-74 - EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação por 10 meses da vigência do contrato, a contar do dia 30/12/2023, sem previsão de novos aportes de dotação orçamentária para pagamento. O pagamento dos valores devidos estão previstos na dotação orçamentária original do contrato. Vigência: 30/12/2023 a 29/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 390.600,00. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01245.009587/2021-45

PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR Nº: 910615/2021

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Portal Transferegov.br nº 910615/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de Janeiro de 2024 e termo em 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, e pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, o Reitor, PASQUAL BARRETTI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01250.072978/2018-21

PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR Nº: 881102/2018

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO nº 01.0029.00/2018, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 881102/2018, por mais 8 (oito) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, e pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, o Presidente, DIRCEU LEITE.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 113202

Número do Contrato: 62/2022.

Nº Processo: 01342.004077/2022-64.

Pregão: Nº 68/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 39.092.598/0001-21 - BAKTRON MICROBIOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 4,8192% sobre o valor atual do Contrato, passando o valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos Reais) para R\$ 45.910,83 (quarenta e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta e três centavos), permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.910,83. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima os sócios WANDERCY DE SOUZA, CPF: 022.316.948-08 e APARECIDO PEREIRA DA SILVA CPF: 083.382.778-27, da empresa PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no Diário Oficial da União nº 214, seção 03, pag. 16 em 10/11/2023, imputa-lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 32.417,91 (trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.003089/2023-98 tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 000208-38.2011.5.02.0045 da 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, ajuizada por LEANDRO DA SILVA FERREIRA em relação a inadimplimentos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 076/2010.

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECU), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima a sócia MARIA ELETICIA RAMOS LACERDA - CPF nº 703.685.386-72, sócia e proprietária da empresa AD TERCERIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.931.592/0001-90 que em face da não manifestação à interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitiva as penalidades aplicadas aos notificados, constante no Processo Administrativo 01342.003469/2023-97. Os notificados, ainda poderão comparecer na sede do IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023121100010

Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações, para retirada e pagamento das Guias de Recolhimento da União - GRU's com vencimento em 31/12/2023, referente às penalidades de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 47.784,06 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), pertinente ao Contrato IPEN-CNEN nº 124/2011, em função da responsabilidade subsidiária aplicada ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo Judicial nº 0001862.91.2015.5.02.0036, ajuizada por ROMERIO LOURENÇO BARBOSA, em virtude dos notificados não serem localizados, conforme correspondência devolvida constantes dos processos informa-se que caso os valores não sejam recolhidos até o prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, estarão passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, conforme previsto no artigo 2º do Decreto n. 9.194, de 07/11/2017 e ao disposto no artigo 2º §2º da Lei Federal n. 10.522, de 19/07/2002

ISOLDA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima a sócio JORGE DE SOUZA - CPF nº 121.286.515-49, sócio e proprietário da empresa SIFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / LATINA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 03.146.322/0001-31 que em face da não manifestação à interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitiva as penalidades aplicadas aos notificados, constante no Processo Administrativo 01342.003367/2023-71. Os notificados, ainda poderão comparecer na sede do IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações, para retirada e pagamento das Guias de Recolhimento da União - GRU's com vencimento em 31/12/2023, referente às penalidades de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 37.116,16 (trinta e sete mil cento e dezessete reais e treze centavos), pertinente ao Contrato IPEN-CNEN nº 003/2008, em função da responsabilidade subsidiária aplicada ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo Judicial nº 0001758-31.2010.5.02.0083, ajuizada por RITA DE CÁSSIA MONTEIRO, em virtude dos notificados não serem localizados, conforme correspondência devolvida constantes dos processos informa-se que caso os valores não sejam recolhidos até o prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, estarão passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, conforme previsto no artigo 2º do Decreto n. 9.194, de 07/11/2017 e ao disposto no artigo 2º §2º da Lei Federal n. 10.522, de 19/07/2002.

ISOLDA COSTA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 71/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01342003852202345, publicada no D.O.U. de 27/11/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medidores de radiação. Novo Edital: 11/12/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butantã - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta

(SIDEC - 08/12/2023) 113202-11501-2023NE000001

EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO SEI nº 01342.002165/2023-11.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Acadêmica e Técnico-científica firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ/MF nº 00.402.552/0005-50, e o Instituto ECOFAXINA, Organização não Governamental, CNPJ/MF nº 0.735.372/0001-10, doravante denominado simplesmente ECOFAXINA. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a cooperação acadêmica e técnico-científica entre o CNEN/IPEN e o ECOFAXINA, visando o desenvolvimento conjunto de, nas áreas de atuação junto à Sociedade, em especial nos campos da Engenharia, sustentabilidade e meio ambiente e outras áreas correlatas, o cumprimento dos objetivos descritos no Plano de Trabalho. Também se objetiva a realização conjunta de eventos relacionados às áreas desta cooperação, intercâmbios de profissionais nos cursos do IPEN/CNEN para alunos, pesquisadores e colaboradores de ambas as Instituições. VALOR DO INSTRUMENTO: não se aplica. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 22/11/2026. Isolda Costa - Diretora Substituta do IPEN/CNEN. Willian Rodriguez Schelpis - Diretor do ECOFAXINA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 113202

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 01342.000465/2020-12.

Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores dos itens do Contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, tendo como base a data limite de apresentação da proposta, sendo este acumulado dos últimos 12 (doze) meses a contar de Outubro/2022 a Setembro/2023 de 2,59%, com data-base para aplicação do reajuste em 30/10/2023, passando o valor mensal de R\$ 210.200,18 (duzentos e dez mil e duzentos reais e dezoito centavos), para R\$ 215.646,51 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de Apostilamento. Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.587.758,10. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71016/2023 - UASG 113204

Nº Processo: 01343.000975/2023. Objeto: Reparo da Processadora de Imagem AGFA CR35 da Divisão de Física Médica. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/12/2023. CLEBER LUCIO MEDEIROS, COUTINHO. Comprador. Ratificação em 08/12/2023. SERGIO BALBINO, Chefe Dila. Valor Global: R\$ 34.154,58. CNPJ CONTRATADA: 09.032.626/0002-35 AGFA DO BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 30.004,56. CNPJ CONTRATADA: 09.032.626/0004-05 AGFA DO BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 4.150,02

(SIDEC - 08/12/2023) 113204-00001-2023NE000001